



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 49A/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO 1 AO GRUPO 5 PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIANO VILAR SUASSUNA - 2025

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

Seguem orientações sobre a matrícula das crianças contempladas com vagas do Edital Nº 49A/2024 para o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIANO VILAR SUASSUNA - 2025**.

A matrícula será realizada no CMEI Ariano Suassuna nos dias 20 a 22 de janeiro, das 9h às 16h.

A matrícula deve ser efetuada pelo(a) responsável da criança, que deve levar os documentos descritos a seguir:

- **Cópia da Certidão de Nascimento da criança;**
- **Cópia do Cartão do SUS da criança;**
- **Cópia do Cartão de Vacinação da criança;**
- **Cópia do Comprovante de Residência;**
- **Cópia do NIS da criança e do titular;**
- **Cópia do CPF da criança;**
- **Cópia do RG e CPF do responsável;**
- **1 foto 3x4 atualizada da criança;**
- **Tipo sanguíneo da criança.**

Importante: Após o período de matrícula, as vagas das crianças que não se matricularem serão disponibilizadas para outras crianças.

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato com o CMEI pelo telefone: **(81) 97335-9725**.

Comissão Pedagógica de Gestão Institucional CMEI-Creche Escola Ariano Vilar Suassuna/UFRPE
E-mail: cmei@ufrpe.br